



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

OFICIAL DE JUSTIÇA

PROCESSO: 0025628-48.2016.8.16.0021

Exequente(s) TACIO DE MELO DO AMARAL CAMARGO
EXECUTADO(s) MARIA RUTE IACHUS

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPOSITO

1. PENHORA:

Aos cinco e vinte (09) dias do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), nesta cidade de CASCABEL, dando cumprimento ao r. mandado do MM. Juiz de Direito da 3º Vara Cível da Comarca de Cascavel, após observadas as formalidades legais, procedi à **PENHORA** do(s) seguinte(s) bem(ns) a seguir descrito(s):

- 01 Veículo molca kia molha ex 3.0; ano modelo 2010-2011; cor prata placas ELC 9839. Renavam 00291839800; Diesel; rodas liga leve com 4 pneus meio vazio; pinais de dirigíveis mas fiamadas dianteiras; jipes na lateral; pintura em caixa rodada multi-midia original intacta em péssimo estado de conservação; veículo em funcionamento. Fim volante de chumbo (informações da proprietária); capô com defeito (não permanece aberto). Portas em anelos. Veículo tem 227.933 Kms rodados.

2. AVALIAÇÃO

após observadas as formalidades legais, procedo a **AVALIAÇÃO** do(s) bem(ns), considerando as condições de conservação, avarias, estado e rodagem do veículo acima descrito, conforme fotos e documentos anexos, pesquisas de preços médios no mercado, tabela fipe, e pesquisas realizadas na internet, procedo à avaliação do bem, no valor de R\$ 91.000,00

(Noveenta e um mil, reais)

3. DEPÓSITO

Efetivada a medida, DEPOSITEI o(s) bem(ns) em mãos exequente Tacio de melo do amaral camargo, o qual aceitou o encargo de depositário, ciente de que não poderá dispor do bem sem ordem expressa do MM Juiz do feito, sob as penalidades da lei, o qual aceitou a cópia que lhe ofereci do presente auto, exarando seu ciente. Para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

Josane Salete Sebben
Oficial de Justiça

CPF: 054.447.239-05
Depositário Fiel